



CÂMARA MUNICIPAL DE ALJEZUR

## ACTA Nº 18/05

### REUNIÃO ORDINÁRIA

**LOCAL:** Sala das Sessões dos Paços do Município

**DATA:** 12 de Julho de 2005

**INICIO:** às 10.00 horas

**ENCERRAMENTO:** às 13:15 horas

**APROVADA EM:** 26 de Julho de 2005



**A REUNIÃO INICIOU-SE COM A PRESENÇA DE:**

**PRESIDÊNCIA:** Manuel José de Jesus Marreiros, Presidente da Câmara Municipal de Aljezur

**VEREADORES PRESENTES:**

José Manuel Velhinho Amarelinho

José Manuel Lucas Gonçalves

José Júlio Jesus Silva Gonçalves



**VERIFICOU-SE A AUSÊNCIA DO SEGUINTE MEMBRO:**

Ana Paula Duarte da Silva Canelas



A reunião foi secretariada pelo Chefe de Secção, Maria do Carmo Candeias Ferreira.



**ABERTURA DA REUNIÃO:** Verificando-se a presença da maioria dos membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião pelas 10h00m.



### DELIBERAÇÕES TOMADAS

**FALTAS JUSTIFICADAS:** – A Câmara tendo conhecimento que a Senhora Ana Paula Canelas, não pode estar presente na reunião por motivos profissionais, deliberou por unanimidade, considerar justificada a sua falta.-----

**A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INTRODUIR NA ORDEM DO DIA OS SEGUINTE ASSUNTOS:**-----

– CARLOS MANUEL DA LUZ CÂNDIDO E CÁTIA SOFIA ANTÓNIA MARTINS – REALIZAÇÃO DE CONTRATO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA E ESCRITURA-----

– FILIPA CORTEZ CABRAL FONSECA E ROGÉRIO ANTÓNIO MARQUES ROSA – PEDIDO DE PARECER SOBRE COMPROPIEDADE-----

– DÉCIMA TERCEIRA MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO PARA DOIS MIL E CINCO E DÉCIMA SEGUNDA MODIFICAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO – PPI E AMR-----

**ACTA DA PRESENTE REUNIÃO:** – Por proposta do Senhor Presidente, a Câmara deliberou, por unanimidade, que a Acta da presente reunião fosse aprovada no final, em minuta.-----

#### I – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

**PONTO UM – INFORMAÇÕES:**-----

**INFORMAÇÃO DO SENHOR VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA:** – Os restantes membros do Executivo foram informados da relação de projectos de construção [obras particulares] aprovados pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara e que a seguir se descrevem:-----

**RELAÇÃO DOS PROJECTOS DE OBRAS PARTICULARES APROVADOS PELO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA**-----

– ANA MARIA DE CASTRO MARREIROS CORREIA – Construção de habitação – Loteamento Alto da Barrada – Lote vinte e nove – Aljezur-----

– FERNANDO MANUEL MATOS LOPES – Construção de habitação – Chabouco – Aljezur-----

– ARMINDO MOREIRA DOS SANTOS – Construção de habitação – Urbanização do Vale da Telha – Sector H – Lote cento e setenta e sete – Aljezur-----

– JEAN SMITH – Construção de habitação – Urbanização do Vale da Telha – Sector M – Lote seis – Aljezur-----

– DONACIANA GRAÇA ROSADO VENTURA – Construção de piscina – Urbanização do Vale da Telha – Sector G – Lote cento e vinte – Aljezur-----

– CHRISTOPHER NORMAN DICKENS E SHARON DICKENS – Construção de habitação – Urbanização do Vale da Telha – Sector E – Lote trezentos e nove – Aljezur-----

– JOAQUIM PEREIRA RODRIGUES GAMEIRO – Construção de piscina – Urbanização do Vale da Telha – Sector E – Lote cento e cinquenta e quatro – Aljezur-----

– NEVILLE JOHN SUNDERLAND E JULIE HELEN SUNDERLAND – Construção de piscina – Urbanização do Vale da Telha – Sector E – Lote cinquenta e três – Aljezur-----

– LÍGIA MARIA SAPAGE GARCIA – Construção de habitação – Loteamento do Alto da Barrada – Lote vinte e oito – Aljezur-----

– THOMAS JAMES DAVIES – Construção de piscina – Urbanização do Vale da Telha – Sector B – Lote cento e três – Aljezur-----

– COLIN HAIGH E THERESA ANN HAIGH – Construção de habitação – Urbanização do Vale da Telha – Sector J – Lote – cento e sessenta – Aljezur-----

– NOEL ANTÓNIO MARTINS DA ROSA E OUTRA – Construção de habitação – Urbanização da Cruz – Lote dezoito – Aljezur-----

– MANUEL FRANCISCO CARDEIRA – Construção de habitação – Rua do Gabão, número doze – Odeceixe-----

#### II – ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

**PONTO UM – APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO:** – Depois de ter sido lida, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a acta da reunião ordinária realizada no dia vinte e oito de Junho do corrente ano.-----

**PONTO DOIS – LEGISLAÇÃO:** – Foi apresentada a seguinte legislação, da qual a Câmara tomou conhecimento:-----

**DECRETO-LEI** número cem barra dois mil e cinco, do Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, publicado na Primeira Série A, do Diário da República número cento e dezanove, de vinte e dois de

Junho, que altera a Lei que define o regime jurídico da assistência nos locais destinados a banhistas. -----

**LEI** número trinta e nove barra dois mil e cinco, da Assembleia da República, publicada na Primeira Série A, do Diário da República número cento e vinte, de vinte e quatro de Junho, que altera o Código do IVA e legislação complementar, procedendo ao aumento da taxa normal deste imposto. -----

**DECRETO-LEI** número cento e três barra dois mil e cinco, do Ministério da Administração Interna, publicado na Primeira Série A, do Diário da República número cento e vinte, de vinte e quatro de Junho, que altera o Decreto-Lei que procedeu à transposição da Directiva número dois mil barra cinquenta e seis barra CE. -----

**RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE MINISTROS** número cento e três barra dois mil e cinco, da Presidência do Conselho de Ministros, publicada na Primeira Série B, do Diário da República número cento e vinte, de vinte e quatro de Junho, que aprova um conjunto de medidas para a consolidação das contas públicas e o crescimento económico. -----

**ACÓRDÃO** número cento e sessenta barra dois mil e cinco, do Supremo Tribunal Constitucional, publicado na Segunda Série, do Diário da República número cento e vinte e um, de vinte e sete de Junho, sobre acção intentada por José Carlos Sousa e Silva contra CTT - Correios de Portugal, S.A. -----

**DECRETO-LEI** número cento e doze barra dois mil e cinco, do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, publicado na Primeira Série A, do Diário da República número cento e trinta, de oito de Julho, que define o quadro legal da pesca dirigida a espécies marinhas, vegetais e animais com fins lúdicos em águas oceânicas, em águas interiores marítimas ou em águas interiores não marítimas, sob jurisdição da autoridade marítima. -----

**PONTO TRÊS - FINANÇAS MUNICIPAIS** -----

**PONTO TRÊS PONTO UM - RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA:** - Foi apresentado o Resumo Diário da Tesouraria do dia onze de Julho de dois mil e cinco, do qual a Câmara tomou conhecimento e que, apresentava em Operações Orçamentais um saldo de um milhão quatrocentos e sessenta e quatro mil oitocentos e oitenta e seis euros e cinquenta e oito cêntimos e, em Operações não Orçamentais um saldo de quatrocentos e vinte e três mil cinquenta euros e cinquenta cêntimos. -----

**PONTO QUATRO - IMPOSTO MUNICIPAL DE TRANSMISSÕES ONEROSAS:** - Foram apresentados os officios abaixo indicados enviando fotocópias de escrituras efectuadas nos meses de Abril e Maio de dois mil e cinco, nos termos do número cinco do artigo quinquagésimo quinto do Código do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis: -----

- **NOTÁRIO PRIVADO - NUNO MANUEL SANTOS LOURO:** - Foi apresentado o officio número cento e dezasseis, datado de vinte e três de Junho, enviando fotocópia de escritura efectuada durante o passado mês de Maio do corrente ano, nos termos do Código do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis. -----

**ESCRITURA REALIZADA NO DIA QUATRO DE MAIO DE DOIS MIL E CINCO:** -----

**Vendedor** - ALBERTO JOSÉ CAVACO DOMINGOS E, OUTROS -----

**Comprador** - DOPAL VILAS - IMOBILIÁRIA, COMÉRCIO E GESTÃO, LIMITADA -----

**Prédio** - Prédio Urbano, designado por Lote quarenta e seis, sito em Urbanização do Espartal - Monte Clérigo, freguesia e concelho de Aljezur, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número quatro mil seiscentos e noventa e cinco, inscrito na matriz sob o artigo P 9049, adquirido pelo preço de cinquenta mil. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência relativamente ao prédio em causa. -----

**ESCRITURA REALIZADA NO DIA TRINTA E UM DE MAIO DE DOIS MIL E CINCO:** -----

**Vendedor** - JOAQUIM FIRMINO MOREIRA ALVES E MULHER, HAIDÉ DE JESUS RODRIGUES ALVES -----

**Comprador** - DREAM HOMES - COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS, LDA -----

**Prédio** – Prédio Urbano, designado por Lote quarenta e quatro – Sector D, sito em Urbanização do Vale da Telha, freguesia e concelho de Aljezur, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número dois mil seiscentos e dezoito, inscrito na matriz sob o artigo 3817, adquirido pelo preço de quarenta e sete mil e quinhentos euros.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência relativamente ao prédio em causa.-----

**PONTO CINCO – FRANCISCO PAINHAS DOLORES – PROPOSTA PARA VENDA DO EDIFÍCIO DOS CCT EM ODECEIXE:** – Foi apresentada a carta datada de vinte e dois de Abril do corrente ano, em que Francisco Painhas Dolores vem propor a venda do edifício onde se encontra instalada a estação dos CTT em Odeceixe, pelo valor de duzentos mil euros.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, fazer uma contraproposta para aquisição do referido prédio, no valor de cento e cinquenta mil euros.-----

**PONTO SEIS – AQUISIÇÃO DE PRÉDIO, DESTINADO AO FUTURO ESTÁDIO MUNICIPAL:** – Foi apresentado o Relatório de Avaliação, relativo ao prédio misto, sito em Aljezur, inscrito na matriz sob o artigo trinta e três, da Secção AR, da freguesia e Concelho de Aljezur, propriedade de Maria Antónia Guerreiro Lourenço, onde esta Autarquia pretende instalar o futuro Estádio Municipal de Aljezur.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, comunicar à proprietária que esta Autarquia pretende proceder à instalação de uma infraestrutura desportiva no prédio em causa e, propor a aquisição do mesmo, pelo valor de cento e noventa e oito mil e quinhentos euros.-----

**PONTO SETE – MARIA IRENE DAS NEVES DUARTE MARQUES – PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL:** – Foi apresentada a carta em que Maria Irene das Neves Duarte Marques, tendo conhecimento que existem dois Processos de Execução Fiscal em seu nome, nomeadamente o conhecimento número zero um barra trezentos e quarenta e seis, referente ao consumo de água de Outubro/Novembro, no valor de doze euros e setenta e três cêntimos e o conhecimento número zero um barra mil e doze, referente ao consumo de água de Dezembro/Janeiro, no valor de doze euros e setenta e três cêntimos, vem solicitar que os mesmos sejam anulados, uma vez que houve um lapso aquando da assinatura do contrato ficando o número da sua caixa postal incorrectamente mencionado, não tendo por esse motivo recebido a respectiva correspondência.— Face à informação número dez, do Sector de Águas, datada de um de Julho do corrente ano, a Câmara deliberou, por unanimidade, anular os Processos de Execução Fiscal número zero um barra trezentos e quarenta e seis, de dois mil e cinco e número zero um barra mil e doze, de dois mil e cinco, devendo a requerente suportar o pagamento dos consumos de água em dívida.-----

**PONTO OITO – CORRESPONDÊNCIA:** – Foi apresentada a correspondência a seguir discriminada, da qual a Câmara tomou conhecimento e deliberou como a seguir se indica:-----

**JUNTA DE FREGUESIA DE ALJEZUR:** – Foi apresentado o ofício número trezentos e trinta, datado de dezassete de Junho do corrente ano, solicitando apoio financeiro com vista à construção de uma rampa de acesso para deficientes, prevista nas alterações das antigas instalações do jardim de Infância de Aljezur, para a sede da Junta de Freguesia de Aljezur.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, solicitar à Junta de Freguesia de Aljezur que envie o valor dos trabalhos a executar.-----

**NECI – NÚCLEO DE EDUCAÇÃO DA CRIANÇA INADAPTADA:** – Foi apresentado o ofício número cento e vinte e dois barra dois mil e cinco, datado de seis de Junho, solicitando a atribuição do subsídio anual, que esta Autarquia habitualmente concede aquela Instituição, destinado a fazer face a despesas inerentes ao transporte de utentes deste Concelho.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no montante de três mil euros.-----

**AFLOSUL – ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES FLORESTAIS DO SUDOESTE ALGARVIO:** – Foi apresentado o ofício número três barra dois mil e cinco, datado

de vinte e quatro de Maio, enviando para aprovação, minuta de Protocolo a estabelecer com esta Autarquia, com vista à criação de três equipas de Sapadores para prevenção, manutenção e intervenção no combate a incêndios. — A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta de Protocolo, a estabelecer com a AFLOSUL – Associação dos Produtores Florestais do Sudoeste Algarvio, com vista à criação de três equipas de Sapadores para Prevenção, Manutenção e Intervenção no Combate a Incêndios, cujos documentos depois de devidamente rubricados, ficam arquivados em pasta própria, com os seguintes condicionamentos: —

– Na Cláusula Segunda deverá ser eliminada a frase “Este financiamento será pago anual e antecipadamente, até trinta e um de Janeiro de cada ano.”; —

– Os trabalhos de silvicultura preventiva, prevenção, vigilância e primeira intervenção em fogos florestais, devem ser desenvolvidos em acordo com as orientações da Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios; —

– As transferências financeiras para a Associação serão exclusivamente para pagamento das remunerações das Brigadas, conforme Cláusula Segunda e, serão efectuadas em termos a acordar entre a Autarquia e a Associação. —

**JUNTA DE FREGUESIA DE BORDEIRA:** – Foi apresentado o ofício número sessenta e três barra dois mil e cinco, datado de vinte e sete de Junho, solicitando a transferência de uma verba, no montante de quarenta e um mil novecentos e oitenta euros e cinquenta e quatro cêntimos, destinada a fazer face a despesas inerentes a diversas obras de melhoramento na Freguesia de Bordeira. —

A Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à transferência da verba solicitada, no montante de quarenta e um mil novecentos e oitenta euros e cinquenta e quatro cêntimos. —

**JUNTA DE FREGUESIA DE BORDEIRA:** – Foi apresentado o ofício número sessenta e dois barra dois mil e cinco, datado de vinte de Junho, solicitando a transferência de uma verba, no montante de quarenta mil euros, destinada a fazer face a despesas inerentes a obras de melhoramento no Centro de Convívio e Apoio Domiciliário na Bordeira. —

A Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à transferência da verba solicitada, no montante de quarenta mil euros, devendo para esse efeito a Autarquia proceder a uma Alteração Orçamental. —

**GRUPO PARLAMENTAR DO PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS:** – Foi apresentada a carta datada de vinte e sete de Junho do corrente ano, enviando para conhecimento cópia de projecto que aprova a Lei de Bases da Água. — Tomado conhecimento. —

**ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES:** – Foi apresentado o ofício número mil e trinta e sete barra dois mil e cinco, datado de vinte e nove de Junho, enviando para conhecimento cópia da Resolução aprovada pelo Conselho Directivo daquela associação em vinte e oito de Junho de dois mil e cinco, relativa à Rede Natura Dois Mil. —

Tomado conhecimento. —

**INSTITUTO D. FRANCISCO GOMES:** – Foi apresentado o ofício circular número um, datado de oito de Junho do corrente ano, solicitando a atribuição de um subsídio, destinado a fazer face a despesas inerentes à aquisição de doze camas, por parte daquele Instituto. —

A Câmara deliberou, por unanimidade, comunicar que não lhe é possível atribuir o subsídio solicitado. —

**CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOS:** – Foi apresentado o ofício número cento e trinta e nove, datado de vinte e um de Junho do corrente ano, enviando para conhecimento cópia da Informação acerca do Salão Internacional de Turismo da Catalunha – dois mil e cinco. —

Tomado conhecimento. —

**AMAL – GRANDE ÁREA METROPOLITANA DO ALGARVE:** – Foi apresentado o ofício circular número quarenta e cinco, enviando cópia da acta da reunião ordinária da Junta Metropolitana, realizada no passado dia seis de Junho. —

Tomado conhecimento. —

### III – EDUCAÇÃO

**PONTO UM – PROGRAMA DE GENERALIZAÇÃO DO ENSINO DE INGLÊS NO ENSINO BÁSICO – PARCERIA COM AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE ALJEZUR – PROTOCOLO – PROPOSTA:** – Pelo Senhor Vereador José Amarelinho foi apresentada a Proposta que a seguir se transcreve: \_\_\_\_\_

**“PROPOSTA** \_\_\_\_\_

**PROGRAMA DE GENERALIZAÇÃO DO ENSINO DE INGLÊS NO ENSINO BÁSICO – PARCERIA COM AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE ALJEZUR – PROTOCOLO** \_\_\_\_\_

No âmbito do assunto em epígrafe, bem como do Regulamento de Acesso ao Financiamento do referido Programa, deve a Câmara Municipal, obrigatoriamente, aceder a uma parceria com o Agrupamento de Escolas de Aljezur. Os termos desta parceria deverá ser fixado em Protocolo a celebrar entre as entidades em causa. \_\_\_\_\_

Assim, proponho que a Excelentíssima Câmara Municipal delibere acerca dos termos referenciais que presidirão ao referido Protocolo, um dos elementos a apresentar aquando da formalização do pedido de financiamento: \_\_\_\_\_

- Número de turmas a constituir; \_\_\_\_\_
- Número de alunos previsto; \_\_\_\_\_
- Horário semanal; \_\_\_\_\_
- Local de funcionamento; \_\_\_\_\_
- Necessidades e modalidades de recrutamento de professor(es); \_\_\_\_\_
- Realidade existente e experiência. \_\_\_\_\_

**NOTA:** Porque a elaboração da proposta de adesão ao programa e respectivo envio à DREA, deverá ser feito, impreterivelmente, até trinta e um de Julho do ano em curso, e a informação acerca do processo só agora nos foi enviada (seis de Julho de dois mil e cinco), deverá a Excelentíssima Câmara Municipal deliberar, como já atrás foi referido, acerca dos termos referenciais do Protocolo e ratificar o mesmo a posteriori.” \_\_\_\_\_

Posta à votação, foi a presente Proposta aprovada, por unanimidade. \_\_\_\_\_

**PONTO DOIS – CASA DA CRIANÇA DO ROGIL – FINANCIAMENTO DO CENTRO DE ACTIVIDADES DE TEMPOS LIVRES – ATL DE ALJEZUR:** – Foi apresentado o ofício número oitenta e três barra dois mil e cinco, datado de vinte e nove de Junho, informando que decorreram novas medições e por conseguinte o terceiro auto de pagamento das obras de adaptação da Escola do Primeiro Ciclo de Aljezur para Centro de Actividades de Tempos Livres, no valor de quarenta e seis mil duzentos e sessenta euros e um cêntimo, pelo que solicitam a transferência de uma verba destinada a assegurar o pagamento ao empreiteiro das obras em curso. \_\_\_\_\_

A Câmara deliberou, por unanimidade, transferir para a Casa da Criança do Rogil a importância de quarenta e seis mil duzentos e sessenta euros e um cêntimo, a fim de assegurar por parte daquela Entidade os compromissos assumidos perante o empreiteiro. \_\_\_\_\_

### IV – JUVENTUDE, DESPORTO E TEMPOS LIVRES

**PONTO UM – PROGRAMA DE FÉRIAS DESPORTIVAS – DOIS MIL E CINCO:** – A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Programa de “Férias Desportivas – Dois Mil e Cinco”, que decorrerá entre o dia dezoito de Julho e o dia vinte e cinco de Agosto do corrente ano, tempo este dividido por três períodos. \_\_\_\_\_  
Mais foi deliberado, por unanimidade, fixar o valor da inscrição em dez euros, por cada período. \_\_\_\_\_

**PONTO DOIS – GRUPO DESPORTIVO ODECEIXENSE:** – Foi apresentado o ofício datado de catorze de Junho do corrente ano, enviando o Plano de Actividades para dois mil e cinco – dois mil e seis, com todas as actividades a que se propõem para o próximo biénio. \_\_\_\_\_

A Câmara tomou conhecimento do Plano de Actividades daquela Colectividade e deliberou, por unanimidade, comunicar que analisará pontualmente, cada uma das situações propostas pela Colectividade. \_\_\_\_\_

**SAÍDA DO SENHOR VEREADOR JOSÉ AMARELINHO:** – O Senhor Vereador José Amarelinho ausentou-se da sala, por alguns momentos, deixando de fazer parte dos trabalhos da reunião. \_\_\_\_\_

**PONTO TRÊS – JUVENTUDE CLUBE ALJEZURENSE:** – Foi apresentado o ofício datado de vinte e nove de Junho do corrente ano, solicitando a atribuição de um subsídio, destinado a fazer face a despesas inerentes à realização das Festas de Verão, a decorrer de doze a catorze de Agosto.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no montante de dois mil e quinhentos euros. -----

**ENTRADA DO SENHOR VEREADOR JOSÉ AMARELINHO:** – O Senhor Vereador José Amarelinho regressou à sala, passando de imediato a fazer parte dos trabalhos da reunião.-----

#### **V – HABITAÇÃO E URBANIZAÇÃO**

**PONTO UM – ELSA LOPES RIBEIRO – PERMANÊNCIA COM CARÁCTER TEMPORÁRIO NO BLOCO C, FRACÇÃO AP – IGREJA NOVA:** – Foi apresentada a carta datada de nove de Junho do corrente ano, em que Elsa Lopes Ribeiro, na qualidade de arrendatária de um fogo, denominado Bloco C, fracção AP, sito na Rua das Ceifeiras – Igreja Nova, vem solicitar autorização para a permanência, com carácter temporário, da Senhora Rachida Saadallah, no referido fogo, propriedade desta Autarquia.-----

Face à Informação número dezanove, datada de um de Julho do corrente ano, da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, a Câmara deliberou, por unanimidade, comunicar que não é autorizada a hospedagem de outras pessoas, que não as que fazem parte do agregado familiar, nos termos em que lhe foi atribuído o fogo habitacional.-----

**PONTO DOIS – ILÍDIO JOSÉ DUARTE – AQUISIÇÃO DE PARCELA DE TERRENO SITA EM MALHADAIS – ODECEIXE:** – Foi apresentada a carta datada de vinte e três de Junho do corrente ano, em que Ilídio José Duarte, residente em Odeceixe, tendo adquirido verbalmente uma parcela de terreno, com a área de quinhentos metros quadrados, ao Senhor António Rodrigues Meira e mulher, Emerênciana dos Santos Rodrigues Meira, a qual foi na altura paga na totalidade, mas da qual não possui título aquisitivo. Tendo, posteriormente, os referidos Senhores alienado à Câmara Municipal o prédio rústico inscrito na matriz sob o artigo cento e vinte e nove, da Secção P, da freguesia e Concelho de Aljezur, onde se incluía a parcela atrás referida, o qual já foi sujeito a uma operação de loteamento e que incluía a citada parcela com a área de quinhentos metros, que actualmente corresponde ao Lote Dez, do Loteamento dos Malhadais I, a que corresponde o Alvará de Loteamento número três barra dois mil e quatro, de dezoito de Outubro.-----

Constatando-se assim, a impossibilidade de celebrar a escritura de compra e venda da referida parcela, vem o requerente solicitar à Câmara Municipal que seja celebrada a escritura de compra e venda do Lote Dez com o ora requerente, uma vez que o mesmo corresponde à parcela anteriormente adquirida ao Senhor António Rodrigues Meira e mulher.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, dar andamento ao processo de forma a que se faça a escritura do Lote número dez, do Loteamento dos Malhadais I, a que corresponde o Alvará de Loteamento número três barra dois mil e quatro, em benefício do Senhor Ilídio José Duarte, pelo valor simbólico de um euro, tendo presente todo o processo anterior, já confirmado.-----

**PONTO TRÊS – SORTEIO PARA ATRIBUIÇÃO DOS LOTES NO LOTEAMENTO MUNICIPAL DE MARIA VINAGRE:** – Na sequência da deliberação de vinte e quatro de Maio do corrente ano, tendo a Câmara colocado a concurso a atribuição dos Lotes quatro a Onze, no Loteamento Municipal de Maria Vinagre, os quais se destinam a candidatos casados ou situação equiparada, a casais de namorados e a solteiros, divorciados ou viúvos, respectivamente, verificando-se que apenas houve quatro concorrentes e por forma a que o desenvolvimento urbano do Loteamento se faça de forma concentrada a Câmara deliberou, que os lotes a serem sorteados pelos concorrentes admitidos são os Lotes números quatro, cinco, seis e sete do referido Loteamento, fazendo-se o sorteio em simultâneo para todos os concorrentes.-----

Realizado o sorteio, a Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir os lotes conforme se indica:

– **Lote número Seis** – Lina Maria Fialho Leonor / António Fernando Machado da Silva, residentes em Rua do Rogil Velho – Rogil respectivamente [inscritos na Bolsa de Candidatos como candidatos na situação de casados ou situação equiparada].-----

– **Lote número Cinco** – Bruno Miguel de Oliveira Rosa / Vânia Alexandra Marreiros Jesus Craveirinha, residentes em Bemparece – Rogil e Cacém, respectivamente [inscritos na Bolsa de Candidatos como candidatos na situação de casais de namorados].-----

– **Lote número Quatro** – Marco Dinis Oliveira Rosa / Sílvia Maria Oliveira Telo, residentes em Bemparece – Rogil e Queijeirinha – Rogil, respectivamente [inscritos na Bolsa de Candidatos como candidatos na situação de casais de namorados].-----

– **Lote número Sete** – Sílvia Paula de Jesus Salvador, residente em Monte Novo, freguesia de Odeceixe e Concelho de Aljezur [inscrita na Bolsa de Candidatos como candidata na situação de não casados, divorciados/as, solteiros/as, viúvos/as].-----

**PONTO QUATRO – ACTUALIZAÇÃO DAS RENDAS DOS FOGOS DO BAIRRO “25 DE ABRIL”, EM ALJEZUR – RENDA APOIADA:** – Face à informação número vinte e quatro, datada de catorze de Junho do corrente ano, da Secção de Expediente Geral, referente à actualização das rendas dos fogos do Bairro “25 de Abril” – Aljezur e, por proposta do Senhor Vice-Presidente, a Câmara deliberou, por unanimidade, fixar os valores para as rendas mensais, com efeitos a um de Agosto do corrente ano, que estão de acordo com os rendimentos declarados, conforme se indica: -----

– Alexandre Miguel Correia dos Santos – cento e cinquenta e oito euros e noventa e um cêntimos -----

– Armindo Heleno Custódio – cento e setenta e cinco euros -----

– Eduardo Manuel Oliveira Costa – cento e setenta e cinco euros -----

– Eugénia Maria Palmira Viana Silva – oitenta e um euros e noventa e quatro cêntimos -----

– Gisela Alexandra Alves Francisco – quarenta euros -----

– Humberto José Martins Custódio – quarenta euros -----

– José Avelino Clemente Correia – cento e cinquenta e sete euros e vinte e quatro cêntimos -----

– José Diogo Guerreiro Estevão – cento e setenta e cinco euros -----

– Maria Isabel Lemos – cem euros e dois cêntimos -----

– José Pacheco Francisco – quarenta e quatro euros e setenta e sete cêntimos-----

– Manuel Fernando Santos Oliveira Duarte – trinta e quatro euros e quarenta e oito cêntimos -----

– Maria da Graça Vargas – setenta euros -----

– Maria Manuela Frade – quarenta euros -----

– Nazaré Maria Justo – setenta euros e noventa cêntimos-----

A Câmara deliberou ainda, por unanimidade, proceder à devolução da importância de duzentos e dezanove euros e trinta e dois cêntimos, indevidamente cobrada ao Senhor Humberto José Martins Custódio, face à informação número vinte e oito, datada de sete de Julho do corrente ano, da Secção de Expediente Geral. ---

**PONTO CINCO – LOTEAMENTO MUNICIPAL DE MARIA VINAGRE – PRIMEIRA FASE – ALVARÁ DE LOTEAMENTO NÚMERO QUATRO BARRA DOIS MIL E UM – RECTIFICAÇÃO DAS CONFRONTAÇÕES:** – Tendo em consideração que foi emitido o Alvará número quatro barra dois mil e um, referente ao Loteamento Municipal de Maria Vinagre e, constatando-se que as confrontações dos lotes constantes no Alvará atrás referido estão incorrectas, a Câmara deliberou, por unanimidade, rectificar o referido Alvará, a fim de passarem a constar as confrontações correctas, as quais são integralmente conforme a seguir se indica:

**Lote Um** – confronta a Norte com Lote Dois, a Sul com artigo trinta e cinco, da Secção B – Aljezur, a Nascente com Rua e a Poente com Lote Seis;-----

**Lote Dois** – confronta a Norte com Lote Três, a Sul com Lote Um, a Nascente com Rua e a Poente com Lote Cinco;-----

**Lote Três** – confronta a Norte com Rua, a Sul com Lote Dois, a Nascente com Rua e a Poente com Lote Quatro; -----

**Lote Quatro** – confronta a Norte com Rua, a Sul com Lote Cinco, a Nascente com Lote Três e a Poente com Rua; -----

**Lote Cinco** – confronta a Norte com Lote Quatro, a Sul com Lote Seis, a Nascente com Lote Dois e a Poente com Rua; -----

**Lote Seis** – confronta a Norte com Lote Cinco, Sul com artigo trinta e cinco, da Secção B Um – Aljezur, a Nascente com Lote Um e a Poente com Rua; -----

**Lote Sete** – confronta a Norte com Lote Oito, Sul com artigo trinta e cinco, da Secção B Um – Aljezur, a Nascente com Rua e a Poente com Lote Doze; -----

**Lote Oito** – confronta a Norte com Lote Nove, a Sul com Lote Sete, a Nascente com Rua e a Poente com Lote Onze; -----

**Lote Nove** – confronta a Norte com Rua, a Sul com Lote Oito, a Nascente com Rua e a Poente com Lote Dez; -----

**Lote Dez** – confronta a Norte com Rua, a Sul com Lote Onze, a Nascente com Lote Nove e a Poente com Rua; -----

**Lote Onze** – confronta a Norte com Lote Dez, a Sul com Lote Doze, a Nascente com Lote Oito e a Poente com Rua; -----

**Lote Doze** – confronta a Norte com Lote Onze, Sul com artigo trinta e cinco, da Secção B Um – Aljezur, a Nascente com Lote Sete e a Poente com Rua; -----

**Lote Treze** – confronta a Norte com Lote Catorze, Sul com artigo trinta e cinco, da Secção B Um – Aljezur, a Nascente com Rua e a Poente com terrenos da Câmara Municipal de Aljezur; -----

**Lote Catorze** – confronta a Norte com Lote Quinze, Sul com Lote Treze, a Nascente com Rua e a Poente com terrenos da Câmara Municipal de Aljezur; -----

**Lote Quinze** – confronta a Norte com Lote Rua, Sul com Lote Catorze, a Nascente com Rua e a Poente com terrenos da Câmara Municipal de Aljezur; -----

**Lote Dezasseis** – confronta a Norte com Lote Dezassete, a Sul com Rua, a Nascente com Rua e a Poente com Lote Vinte e Um; -----

**Lote Dezassete** – confronta a Norte com Lote Dezoito, a Sul com Lote Dezasseis, a Nascente com Rua e a Poente com Lote Vinte; -----

**Lote Dezoito** – confronta a Norte com artigo trinta e oito, da Secção B Um – Aljezur, a Sul com Lote Dezassete, a Nascente com Rua e a Poente com Lote Dezanove; -----

**Lote Dezanove** – confronta a Norte com artigo trinta e oito, da Secção B Um – Aljezur, a Sul com Lote Vinte, a Nascente com Lote Dezoito e a Poente com Rua; -----

**Lote Vinte** – confronta a Norte com Lote Dezanove, a Sul com Lote Vinte e Um, a Nascente com Lote Dezassete e a Poente com Rua; -----

**Lote Vinte e Um** – confronta a Norte com Lote Vinte, a Sul com Rua, a Nascente com Lote Dezasseis e a Poente com Rua. -----

#### VI – OBRAS PARTICULARES

**PONTO UM – CONSTROAIRÃO – CONSTRUÇÃO CIVIL, LDA. – PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO EM VALE DA TELHA – SECTOR F – LOTE SETENTA E SEIS:** – Foi novamente apresentado o requerimento em que Constroairão – Construção Civil, Lda, na qualidade de proprietária do Lote de terreno número setenta e seis, do Sector F, da Urbanização do Vale da Telha, vem solicitar informação quanto à viabilidade de construção de uma moradia no local acima mencionado. -----

Após visita ao local, a Câmara constatou que o lote em causa apresenta características muito específicas, pelo que a análise de qualquer pedido de construção para o mesmo só poderá ser feita mediante a apresentação de um estudo prévio para o local, que tenha presente as condições topográficas do lote. Assim, deverá ser apresentado o referido estudo prévio, para a construção do edifício, estudo esse que deverá obedecer aos seguintes aspectos: -----

– Um piso acima da cota do arruamento e uma adequação correcta à topografia do terreno sem grandes aterros ou escavações. -----

**SAÍDA DO SENHOR VEREADOR JOSÉ AMARELINHO:** – O Senhor Vereador José Amarelinho ausentou-se da sala, por alguns momentos, deixando de fazer parte dos trabalhos da reunião. -----

**PONTO DOIS - ARNO HANS EDUARD KUCKENS:** – Foi apresentado o requerimento em que Paula Reis, na qualidade de solicitadora de Arno Hans Eduard Kuckens, com domicílio postal em, Aljezur, na qualidade de proprietário do prédio misto sito em Monte das Figueiras, freguesia e Concelho de Aljezur, inscrito na matriz predial rústica sob o número setenta, da Secção AC e a parte urbana sob o artigo dois mil setecentos e vinte e dois, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número sete mil duzentos e sessenta e cinco, pretendo alienar o referido prédio e ficando o mesmo em co-propriedade, uma vez que será alienada a duas pessoas, vem nos termos do artigo cinquenta e quatro, da Lei número sessenta e quatro barra dois mil e três, de vinte e três de Agosto, requerer lhes seja emitido parecer favorável à constituição de compropriedade no prédio supra descrito. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir certidão onde conste o parecer favorável quanto à pretensão do requerente. -----

**ENTRADA DO SENHOR VEREADOR JOSÉ AMARELINHO:** – O Senhor Vereador José Amarelinho regressou à sala, passando de imediato a fazer parte dos trabalhos da reunião. -----

#### **ASSUNTOS INTRODUZIDOS NA ORDEM DE TRABALHOS**

**PONTO UM - CARLOS MANUEL DA LUZ CÂNDIDO E CÁTIA SOFIA ANTÓNIA MARTINS:** – Foi apresentado o requerimento datado de vinte e dois de Junho do corrente ano, em que Carlos Manuel da Luz Cândido e Cátia Sofia Antónia Martins, solicitam que o contrato promessa de compra e venda e respectiva escritura, do Lote Dezanove, do Loteamento Municipal da Cruz – Aljezur, sejam efectuados em nome dos dois, uma vez que vivem maritalmente. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão dos requerentes. -----

**PONTO DOIS - FILIPA CORTEZ CABRAL FONSECA E ROGÉRIO ANTÓNIO MARQUES ROSA - PEDIDO DE PARECER SOBRE COMPROPRIEDADE:** – Foi apresentado o requerimento em que Filipa Cortez Cabral Fonseca e Rogério António Marques Rosa, residentes em Urbanização do Vale da Telha, Sector L, Lote cento e treze – Aljezur, na qualidade de promitentes compradores do prédio misto sito em Esteveirinha, freguesia de Rogil e Concelho de Aljezur, inscrito na matriz predial rústica sob o número trinta e nove, da Secção G – G um – G dois e a parte urbana sob o artigo mil trezentos e trinta e três, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número cinco mil e novecentos e noventa e seis, vêm nos termos do artigo cinquenta e quatro, da Lei número sessenta e quatro barra dois mil e três, de vinte e três de Agosto, requerer lhes seja emitido parecer favorável à constituição de compropriedade no prédio supra descrito. -----

Com base no parecer do Jurista desta Autarquia, datado de onze de Julho do corrente ano, a Câmara deliberou, por unanimidade, emitir certidão onde conste o parecer favorável quanto à pretensão dos requerentes. -----

**PONTO TRÊS - DÉCIMA TERCEIRA MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO PARA DOIS MIL E CINCO E DÉCIMA SEGUNDA MODIFICAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO - PPI E AMR:** – A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a décima terceira Modificação ao Orçamento e a décima segunda Modificação às Grandes Opções do Plano – PPI e AMR, para o ano dois mil e cinco, cujos documentos, depois de devidamente rubricados, ficam arquivados em pasta própria. -----

#### **PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO**

– Não se verificou qualquer intervenção por parte do público presente. -----

**APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA:** – De acordo com o disposto no nº 3, do Artigo 92º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, e depois de lida em voz alta na presença de todos, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a acta em minuta. -----

**VOTAÇÃO:** – Todas as votações foram tomadas nominalmente. -----

**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:** – E, não havendo mais assuntos a tratar, pelo Senhor Presidente foi encerrada a reunião, eram treze horas e quinze minutos, mandando que, de tudo para constar, se lavrasse a presente Acta que eu, Maria do Carmo Candeias Ferreira, Chefe de Secção, para os devidos efeitos a redigi e subscrevo. -----



O Presidente,

---

O Secretário,

---